



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 188, de 22 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para Instituição, o docente **RAFAEL DA COSTA ILHEU FONTAN**, matrícula nº 72435437, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 28/03/2023 a 27/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

AD PLENAM VITAM